

PROPOSTA

Prestação de Contas de 2021

A fim de dar cumprimento à alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (na sua atual redação), que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de documentos de **Prestação de Contas relativo ao ano 2021**, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da já referida legislação.

O relatório de gestão e documentos de prestação de contas aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no **Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro** - o diploma que aprova o **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas**, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que **contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão** constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo.

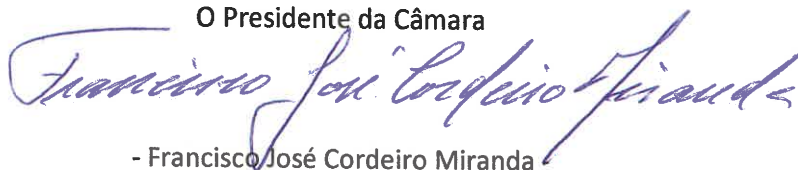
O presente Relatório de Gestão relativo à atividade da Câmara Municipal de Alter do Chão, integra os documentos da Prestação de Contas e é apresentado de acordo com o estabelecido na **Instrução n.º 1/2019, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas**, publicada no D.R. n.º 46, de 06 de março e da **Resolução n.º 2/2020, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas**, publicada no D.R. n.º 248, de 23 de dezembro e da **Resolução n.º 2/2021, do Tribunal de Contas**, de 24 de dezembro, da 2.ª série do Diário da República.

Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2021, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do diploma já mencionado.

Mais, deverá constar, de forma expressa, na ata do Órgão Deliberativo que os documentos de prestação de contas, elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Série, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Série, publicado no D.R. n.º 191, II Série, de 18 de agosto (em vigor nos termos das disposições finais e transitórias da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março), se encontram integralmente elaborados e que foram presentes à correspondente reunião e que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

Paços do Município de Alter do Chão, 30 de março de 2022

O Presidente da Câmara



- Francisco José Cordeiro Miranda

PRESENTE A REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
20/04/2022
DELIBERAÇÃO

Deliberação da Assembleia Municipal de 20/04/2022 sobre a prestação de contas da Câmara Municipal de Alter do Chão e da Junta de Freguesia de Alter do Chão.

A CÂMARA

PRESENTE À SESSÃO
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

20/04/2022

DELIBERAÇÃO

Deliberação da Assembleia Municipal de 20/04/2022 sobre a prestação de contas da Câmara Municipal de Alter do Chão e da Junta de Freguesia de Alter do Chão.

O PRESIDENTE

O 1.º SECRETÁRIO

O 2.º SECRETÁRIO